



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor RAIMUNDO NONATO FILHO, Presidente da Associação Brasileira de Defesa dos Clientes e Consumidores de Operações Financeiras e Bancárias - ABRADEB, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre as ações acerca dos descontos indevidos em aposentadorias e pensões de beneficiários do Regime Geral de Previdência Social.

JUSTIFICAÇÃO

Trata o presente requerimento de convite do senhor **RAIMUNDO NONATO FILHO**, presidente da Abradeb (Associação Brasileira de Defesa dos Clientes e Consumidores de Operações Financeiras e Bancárias). A ABRADEB ingressou com uma ação civil pública contra o INSS, a Dataprev (empresa de tecnologia da Previdência Social) e 33 associações por desvios de parte das aposentadorias e benefícios pagos.

No processo, a Associação menciona investigações feitas pelo TCU (Tribunal de Contas da União), que reuniu documentos, comprovando a rede de fraudes para tomar dinheiro dos aposentados. Mais de 90% dos descontos envolviam a adesão desse grupo às associações sem autorização dos beneficiários.

A ação tramita na 4ª Vara Federal Cível de Vitória (ES) e os advogados da Abradeb acusam o INSS de conivência porque, mesmo após as revelações e



auditorias internas, o instituto continua firmando acordos de cooperação técnica com associações que permitem os descontos direto nas folhas de pagamento dos aposentados.

Documentos anexados no processo apontam que cerca de R\$ 300 milhões são desviados mensalmente das verbas previdenciárias, valor que, nos últimos dez anos, totalizou R\$ 9 bilhões.

Assim, diante da missão constitucional de apurar responsabilidades, identificar os beneficiários das práticas ilícitas e propor medidas de correção, bem como em virtude da gravidade dos fatos apurados e da grande monta em que se fundamentam as alegações, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2025.

Senadora Damares Alves

